

SERVIÇO SOCIAL – UNISAL

EDITAL S.S. n° 03/2021 – Renovação para Bolsa de Estudo/2022

Regulamenta os procedimentos e os períodos para a renovação de Bolsa para o ano letivo 2022, dos bolsistas ProUni e Gratuidades – Lei n° 11.096/2005 e Lei n° 12.101/2009 regulamentada pelo Decreto n° 8.242/2014.

A Reitoria do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas que regulam o Processo de Renovação para Bolsa de Estudo para o ano letivo de 2022, bolsista ProUni e/ou Gratuidade nas Modalidades: Presencial, Educação a Distância-EaD e o EaD-Híbrido e que são ofertados em: Americana – *Campus*/Polo Maria Auxiliadora, Campinas – *Campus* Liceu Salesiano e *Campus*/Polo São José, Lorena – *Campus*/Polo São Joaquim, Piracicaba – *Campus*/Polo Assunção e São Paulo no *Campus* Pio XI e nos Polos Bom Retiro, Cruzeiro, Itaquera, Jardim Nordeste, Pindamonhangaba e Santa Teresinha.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 1.1. A renovação para as Bolsas de Estudos/2022 cumpre-se em única chamada subdividida em duas etapas:
 - 1.1.1. **On-line:** trata-se do preenchimento do formulário socioeconômico familiar e os agendamentos de dia e horário para apresentar os documentos requeridos e realizar a entrevista. Além disso, refere-se ao período para o bolsista imprimir o formulário e as declarações (preenchidas).
 - 1.1.2. **Presencial:** trata-se do comparecimento do bolsista ou do responsável legal, no dia e horário agendados para entregar os documentos (fotocópias e originais para conferência), formulário e declarações, além disso, realizar a entrevista no Serviço Social do *Campus* em que estuda¹.
- 1.2. Para requerer a renovação da bolsa é obrigatório cumprir as duas etapas (On-line e Presencial).
- 1.3. O Serviço Social não receberá o formulário com documentações faltantes.
- 1.4. No ato da entrevista e/ou da entrega dos documentos, dependendo dos problemas relatados pelo bolsista ou representante legal, o Serviço Social poderá solicitar quaisquer outros documentos necessários para análise do perfil socioeconômico.
- 1.5. A etapa presencial realiza-se com o bolsista ou com outra pessoa do grupo familiar (com apresentação de documento de identidade) que tenha, no mínimo, 18 anos. Nota-se que não é permitido o atendimento com terceiros.
- 1.6. O Serviço Social fornece declaração/justificativa para o bolsista apresentar no trabalho, basta solicitar no ato do atendimento.
- 1.7. Permite-se reagendar nova data e horário para a entrevista e/ou recebimento dos documentos mediante a apresentação do atestado médico ou óbito ao Serviço Social do *Campus* em que estuda.

2. PROCEDIMENTOS:

2.1. Única Chamada: inscrição para renovar o usufruto da bolsa para o ano letivo de 2022.

2.1.1. Etapa On-line: de 15/07/2021 a 16/08/2021 o bolsista deverá:

- 2.1.1.1. Acessar o **site do UNISAL** – www.unisal.br, clicar no link Acesso Restrito – Aluno, digitar Registro Acadêmico (RA) e Senha, conectar a área Educacional e clicar em Url's Externas e em continuar, selecionar o logo serviço social e o curso, clicar em continuar e selecionar Bolsa Gratuidade/ProUni.
- 2.1.1.2. Preencher o formulário socioeconômico e agendar o dia e o horário para entregar o referido formulário e os documentos; no link agenda on-line visualizar os dias e horários disponíveis e efetivar o agendamento para comparecer ao Serviço Social da Unidade/*Campus* em que estuda.
- 2.1.1.3. Ao finalizar o preenchimento do formulário e o agendamento proceder com as impressões: 1º) formulário socioeconômico; 2º) declaração compromisso; 3º) declaração de despesas mensais e 4º) relação nominativa dos documentos.

IMPORTANTE: o acesso on-line cessará às **23h 59 do dia 16/08/2021**, sendo assim, é fundamental imprimir o formulário socioeconômico, as declarações e a relação nominativa dos documentos no ato do preenchimento on-line, ou salvá-los em PDF para imprimir posteriormente.

¹ O Serviço Social da Unidade de Campinas atende apenas no *Campus* São José.

2.1.2. Etapa Presencial²: apresentar ao setor de Serviço Social no dia e horário agendados pelo bolsista.

2.1.2.1. Destaca-se que em razão da Covid-19:

- ✓ A entrevista perfaz em maior tempo entre um atendimento e outro para preservar a integridade física do estudante e do profissional.
- ✓ Para evitar aglomeração chegar no horário agendado, sem atrasos.
- ✓ O uso de máscara é obrigatório.
- ✓ Proibido levar acompanhante, mesmo na sala de espera.
- ✓ A instituição oferece a higienização por álcool em gel.
- ✓ Atentar e respeitar as marcações de distanciamento.
- ✓ O atendimento é individual (apenas com o estudante ou outra pessoa do grupo familiar que tenha, no mínimo, 18 anos).

3. RESULTADOS:

3.1. Cronograma:

RESULTADOS DOS PEDIDOS DE RENOVAÇÕES – BOLSAS DE ESTUDOS/2022		
Descrição	Devolutiva	Início da vigência
Única Chamada (Etapas: On-line e Presencial)	15/12/2021	A partir da matrícula – janeiro/2022

3.2. Visualiza-se o resultado no site do UNISAL – www.unisal.br: clicar no link Acesso Restrito – Aluno, digitar Registro Acadêmico (RA) e Senha, logar Educacional e clicar em Url's Externas e em continuar, selecionar o logo Serviço Social, eleger o curso, clicar em continuar e selecionar Resultados.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 01 de julho de 2021.

NILSON LEIS
Pró-Reitor Administrativo
UNISAL

CLEONICE FERREIRA
Coordenadora Serviço Social
UNISAL

² Excepcionalmente essa etapa poderá sofrer alterações em razão de decretos governamentais emitidos em decorrência da Covid-19.